



Câmara Municipal de Iuna

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto): Câmara Municipal de Iúna	
2. Responsável pela Demanda: Milena Pereira Henriques	3. Matrícula: 000642
4. E-mail: administrativo@camaraiuna.es.gov.br	5. Telefone: (28) 3545-1458

6. Objeto: <ul style="list-style-type: none">• Serviço não continuado• Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra✓ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra• Material de consumo• Material de consumo CONTINUADO• Material Permanente / equipamento• Serviços comuns
--

7. Descrição sucinta do objeto: <p>Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional, assessoramento e implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho.</p>
--

8. Justificativa da necessidade: <p>A contratação constante do objeto em questão é justificada em virtude da impreterível necessidade do cumprimento das deliberações contidas nas Normas Regulamentadoras – NR, do Capítulo V, Título I da Consolidação da Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214, de 8 de junho de 1978 e pela inexistência no corpo funcional da Câmara Municipal de</p>



Câmara Municipal de Iúna

Iúna/ES de profissionais habilitados para a referida prestação de serviços.

De acordo com a legislação vigente, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e demais laudos evidenciados no teor do objeto, são obrigatórios para os órgãos públicos da administração direta e indireta, órgãos dos poderes legislativo e judiciário bem como empresas privadas e públicas.

A contratação tem como benefícios garantir e preservar a saúde e integridade dos servidores da Câmara Municipal de Iúna/ES, frente aos riscos dos ambientes de trabalho, bem como monitorar por meio de exames laboratoriais a saúde dos servidores a fim de identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde do corpo funcional.

A identificação dos riscos e a implantação das medidas de controle pertinentes, não somente permitem que haja a manutenção da saúde de todos os servidores através da prevenção da ocorrência de acidentes no trabalho e de doenças ocupacionais, como também, contribuem com a proteção do ambiente organizacional, por conseguinte, melhora a satisfação pessoal e traz reflexos positivos na qualidade de vida e desempenho dos servidores.

Considerando a edição do Decreto nº 8.373/2014 do Governo Federal que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e- Social), a Administração Pública, tanto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios precisam realizar ações e adequações frente a seu setor de Recursos Humanos, neste, presente à área de Medicina e Segurança do Trabalho, que deverá acompanhar o servidor desde a admissão até o desligamento, com o objetivo da prevenção de doenças ocupacionais, de acidentes de trabalho, realização de exames clínicos e complementares sendo na admissão, mudança de função, retorno ao trabalho, periódico e demissão/exoneração e identificação de equipamentos de proteção individual necessários para cada atividade de acordo com o risco exposto e outras demandas relacionadas ao tema.

Justifica-se ainda a necessidade de contratação de serviços especializados de engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) completo para assistência ao servidor, a fim de promover a prevenção de riscos e condições ambientais de trabalho, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais da Câmara Municipal de Iúna/ES.

A necessidade de urgência da homologação dos atestados médicos por um profissional da área de medicina de trabalho, a fim de efetuar um controle melhor sobre os atestados apresentados e possibilitar a resolução de alguns problemas devido à falta de equipe multidisciplinar para atender as demandas na área da medicina e segurança do trabalho.



Câmara Municipal de Iuna

9. Prioridade:

- baixa
- média
- ✓ alta

10. Justificativa da Prioridade:

Considerando que a Câmara Municipal de Iúna/ES está sem a prestação do Serviço de Medicina do Trabalho desde o vencimento da Dispensa de Licitação do ano de 2024, que se encerrou no dia 31/12/2024. A contratação acaba se tornando uma prioridade alta, pois a Medicina do Trabalho é imprescindível no Setor Público.

11. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- ✓ **Pregão Eletrônico**
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade
- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Iúna

12. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Descrição	Código Sistema de Gestão de compras CMI	Unidade	Quantidade Anual	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional assessorando a implantação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, da Câmara Municipal de Iúna/ES, com fornecimento de Mão de Obra para Elaborar, Implementar, Acompanhar e Coordenar o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, o PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, Emissão dos Laudos de Periculosidade e Insalubridade, Assessoria e Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, bem como realizar consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudanças de função, de retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO Atestado de Saúde Ocupacional, realizar exames laboratoriais, e a Gestão de dados e Transmissão de arquivos do E-SOCIAL relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais. O quantitativo	00000085	MÊS	12	1	R\$1.333,33	R\$16.000,00



Câmara Municipal de Iúna

informado corresponde a multiplicação de cenário estimado de 32 servidores, por 12 (doze) meses de duração de contrato. 32 Servidores X 12 meses = 384 unidades de referências.							
--	--	--	--	--	--	--	--

13. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

10 dias.

14. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Câmara Municipal de Iúna/ES.

15. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares). R\$16.000,00	Valor estimado do investimento: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares). R\$16.000,00
--	---

16. Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390390000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
Ficha: 0000012.

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
ASSESSORA PARLAMENTAR	MILENA PEREIRA HENRIQUES	642	SIM
ASSESSORA PARLAMENTAR	LEIDIANE RIBEIRO MARTINS DAL´RIO	643	SIM



Câmara Municipal de Iúna

ASSISTENTE PARLAMENTAR	BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	649	SIM
------------------------	---------------------------------	-----	-----

18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
LEIDIANE RIBEIRO MARTINS DAL'RIO	ASSESSORA PARLAMENTAR	FISCAL	SIM
BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	FISCAL SUPLENTE	SIM
ALINE FERNANDES CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	GESTOR	SIM

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

Anexo I: Valor da Contratação do ano anterior;

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 08 de janeiro de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

MILENA PEREIRA HENRIQUES

ASSESSORA PARLAMENTAR